



Data de Impressão:
09/11/2018 13:05:08

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2560/2018
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

Revoga a Portaria nº 1342/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO a nomeação, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, do Procurador de Justiça, Doutor **EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES**, para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, biênio 2018/2020;

CONSIDERANDO que o próximo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe estabelecerá sua equipe de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1342/2018, datada de 04 de julho de 2018, que

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 08/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004000/2018-68**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
09/11/2018 13:05:08

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

designou os Promotores de Justiça Doutor **Bruno Melo Moura**, Doutor **Daniel Carneiro Duarte**, Doutor **Jarbas Adelino Santos Júnior**, Doutor **Leydson Gadelha Moreira** e Doutora **Luciana Duarte Sobral**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO e o Promotor de Justiça Doutor **Bruno Melo Moura** para exercer as funções de Diretor do aludido Grupo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 08/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004000/2018-68**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010